RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BATATAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Incidente de Relatório Mensal
Processo nº 0000892-58.2021.8.26.0070

LASPRO CONSULTORES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 22.223.371/0001-75, com sede na Rua Major Quedinho, n° 111, 18º andar, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01050-030, neste ato representada pelo Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo sob n° 98.628 e no CPF/MF n° 106.450.518-02, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **ECLÉTICA AGRICOLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **fevereiro de 2023,** em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-1061 | CT – LN / LS / MM | RJ1-LC

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4

Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 6

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais 7

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 7

II.1.1. Evolução do Ativo Total 8

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 8

II.1.3. Patrimônio Líquido 9

II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 9

II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa 10

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 11

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores 11

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 12

Anexo IV - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementar 13

Anexo V - Cronograma Processual 14

Anexo VI - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 15

Glossário 16

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

As atividades operacionais da **ECLÉTICA AGRÍCOLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO** seguem normalmente, registrando em fevereiro de 2023, Receita Líquida de R$ 249 mil, porém insuficiente para suprir os gastos operacionais incorridos, resultando em prejuízo líquido de R$ 399,1 mil.

O Endividamento demostra aumento em comparação ao montante apresentado no mês anterior, totalizando a importância próxima a R$ 57,6 milhões, sendo as obrigações fiscais as mais representativas.

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório, notadamente quanto a incongruências apontadas em relatórios anteriores, como alterações de saldos contábeis, baixas em contas do Ativo Imobilizado e documentos não enviados, a exemplo de extratos bancários.

Cabe observar que a Recuperanda é responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 18 de maio 2023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
laspro consultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

Eclética Agrícola Importação e Exportação LTDA, com sede na Rua Comendador Justino Dias de Moraes, n.º 1.453, Distrito Industrial., Batatais/SP, inscrita sob CNPJ nº 03.379.255/0001-03, constituída em 1999 e atua na industrialização, comercialização, importação, exportação e manutenção de máquinas e equipamentos agrícolas. Apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Ações	%	Valor em (R$)
Conceição Aparecido Bertanha	3.500.000	70%	3.500.000
Tiago Bertanha	750.000	15%	750.000
Mirani Bertanha	750.000	15%	750.000
Total	**5.000.000**	**100%**	**5.000.000**

De acordo com a JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de fevereiro de 2023, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa ao período anterior.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	jan/23	fev/23
Ativo	**29.396.846**	**29.222.961**
Ativo Circulante	**6.356.132**	**6.312.933**
Caixa e equivalentes de caixa	2.363	9.878
Contas a Receber	4.085.862	4.168.633
Estoques	2.168.776	2.032.825
Tributos a Recuperar	41.513	19.323
Adiantamentos	57.619	82.273
Ativo Não circulante	**23.040.714**	**22.910.028**
Partes Relacionadas.	1.242.633	1.191.983
Depósito Judicial.	755.470	755.605
Intangível/Imobilizado Líquido	21.042.611	20.962.440
Bens	38.896.447	38.896.447
Depreciação	-17.872.328	-17.952.499
Inatngivel	18.492	18.492
Passivo	**29.396.847**	**29.222.960**
Passivo Circulante	**10.583.383**	**10.809.261**
Fornecedores	756.774	773.998
Créditos Classe I	4.347.096	4.347.096
Créditos Classe III	1.084.129	1.084.129
Impostos a Recolher	1.296.959	1.332.557
Salários e encargos sociais	2.308.146	2.449.972
Empréstimos e financiamentos	15.321	15.321
Adiantamentos	57.619	806.188
Passivo Não circulante	**46.795.804**	**46.795.187**
Empréstimos	3.891.579	3.890.962
Créditos Classe II	3.190.675	3.190.675
Parcelamento de Tributos	37.714.148	37.714.148
AFAC	1.999.402	1.999.402
Patrimônio Liquido	**-27.982.341**	**-28.381.539**
Capital Social	5.000.000	5.000.000
AFAC	1.956.664	1.956.664
Lucro/Prejuízo Acumulado	-7.615.629	-7.615.629
Reserva de Lucros	-26.996.596	-26.996.596
Lucro/Prejuízo do Período	**-326.840**	**-725.977**

II.1.1. Evolução do Ativo Total

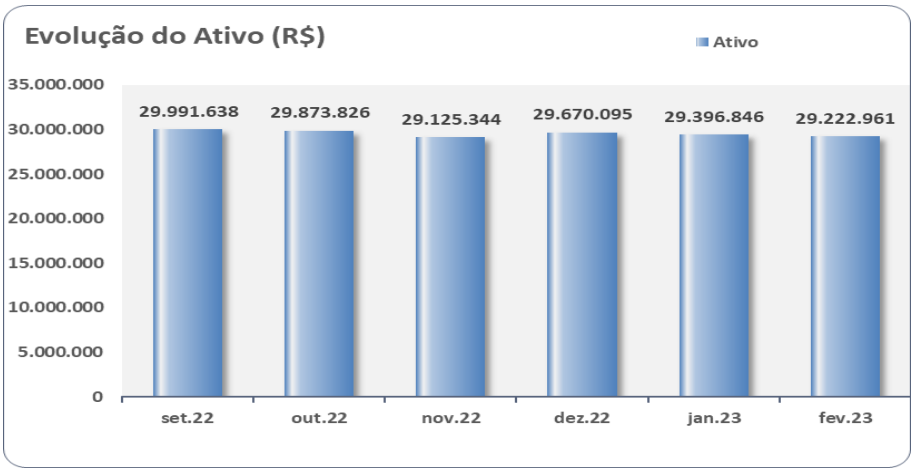

Os **Ativos** demostraram leve redução entre os meses de janeiro/2023 e fevereiro/2023 totalizando R$ 29,2 milhões.

Ademais, o **Imobilizado** não apresenta adição ou baixa de bens, somente a contabilização depreciação mensal, proveniente da perda de valor por uso dos bens.

As transações com **Partes Relacionadas** estão em constante movimentação no período, somando R$ 1,2 milhões em fevereiro/2023.

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

No que diz respeito as **obrigações extraconcursais**, houve aumento no comparativo ao mês de janeiro/2023, perfazendo a importância de R$ 49 milhões ao final do período, impactado pela variação dos grupos de **Obrigações Tributárias e Empréstimos.**

No **endividamento concursal** registra-se linearidade, permanecendo com R$ 8,6 milhões, em fevereiro de 2023, segregados por credores das **Classes I (50,4%), Classe II (12,5%) e Classe III (37,0%).**

Em relação as **obrigações tributarias e trabalhistas** constata-se movimentações de recolhimento e quitações mensais.

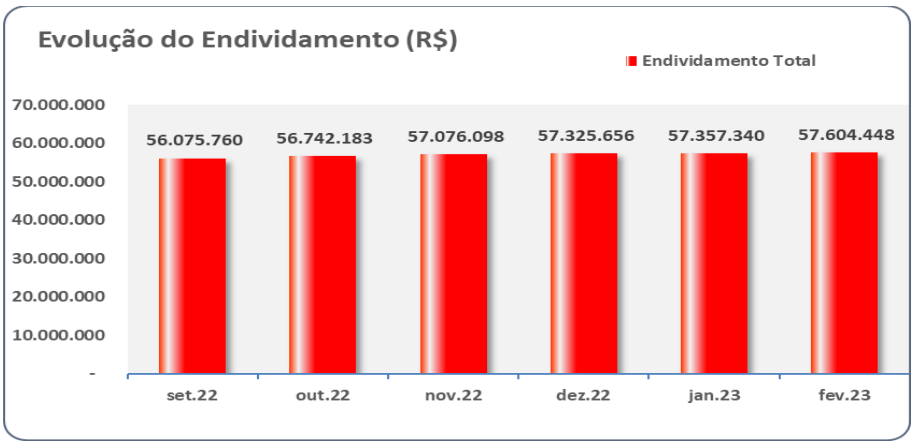

II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresenta-se a **descoberto** em R$ 28,4 milhões no mês de fevereiro de 2023.

II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício R$	jan/23	fev/23	Acumulado
Receita Operacional Bruta	**207.240**	**315.067**	**522.307**
(-) Deducoes da Receita Operacional	-43.758	-65.962	-109.720
Receita Líquida	**163.482**	**249.105**	**412.587**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-157.747	-325.165	-482.912
= Resultado Bruto	**5.735**	**-76.060**	**-70.325**
(=) Despesas Operacionais	**-333.216**	**-311.785**	**-645.002**
(-) Despesas de Vendas	-62.955	-63.623	-126.578
(-) Despesas Administrativas	-190.091	-167.991	-358.082
(-) Depreciacao e Amortizacao	-80.171	-80.171	-160.342
= Resultado Operacional Líquido	**-327.482**	**-387.846**	**-715.327**
(=/-) Resultado Financeiro	**642**	**-11.292**	**-10.650**
(+) Receitas Financeiras	4.456	847	5302
(-) Despesas Financeiras	-3.814	-12.139	-15.952
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-326.840	-399.137	-725.977
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**-326.840**	**-399.137**	**-725.977**

No que diz a respeito **Receita Líquida**, em fevereiro de 2023, auferiu a importância de R$ 249 mil
Os **Custos** perfizeram em R$ 325 mil, consumindo **131% da Receita Líquida do período.**
Em relação aos gastos operacionais, destaca-se a rubrica de **Despesas Administrativas Gerais** em R$ 167 mil, no mês de fevereiro/2023.

Assim, a geração de receita provenientes de atividades operacionais foi insuficiente para suprir os gastos operacionais, refletido no **resultado líquido** negativo de R$ 399,1 mil ao término do segundo mês do exercício corrente.

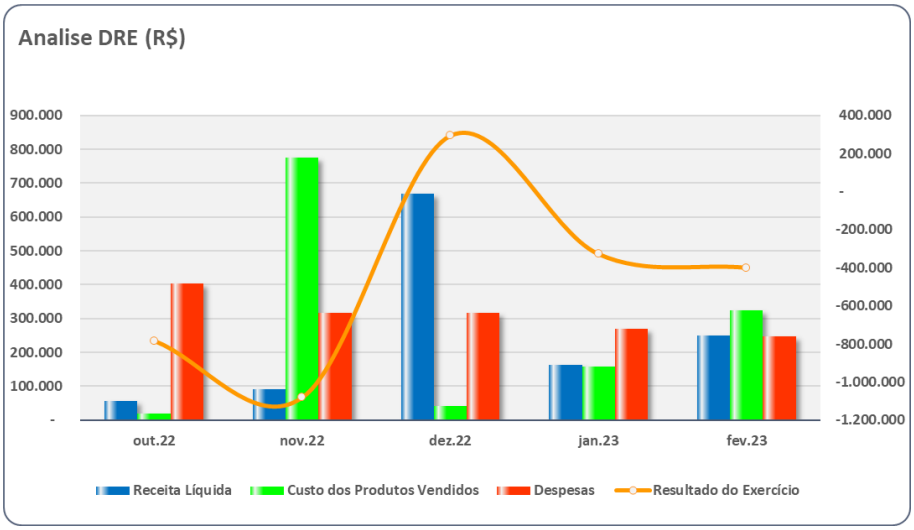

II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

ECLETICA AGRICOLA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ : 03.379.255/0001-03
Demonstração dos Fluxos de Caixa para o Período de 31 de janeiro de 2023 e 28 de fevereiro de 2023 (Em Reais)

Descrição		02/2023	01/2023
	Lucro ou Prejuízo líquido	-725.626,46	-326.480,02
	Depreciação e amortização	-160.341,78	-80.170,89
	Amortização do ágio	0,00	0,00
	Prejuízos/Lucro acumulados anos anteriores	0,00	0,00
Itens que não afetam o caixa operacional		160.341,78	80.170,89
	+/- Contas a Receber	6.726,91	89.498,29
	+/- Adiantamentos	6.820,40	31.474,75
	+/- Impostos a Recuperar	37.443,18	15.253,35
	+/- Impostos a Recuperar LP	0,00	0,00
	+/- Estoques	106.380,87	-29.569,87
	+/- Despesas antecipadas	0,00	0,00
	+/- Fornecedores	-95.072,54	-112.296,24
	+/- Obrigações trabalhistas	190.621,70	48.795,25
	+/- Obrigações tributárias	57.446,21	21.847,58
	+/- Partes relacionadas	0,00	0,00
	+/- Outras Contas a Pagar	29.374,67	-1.854,69
	+/- Outras ob. a pagar LP	-170,77	-36,00
	+/- Clientes LP	49.300,00	-1.350,00
	+/- Prov. LP	0,00	0,00
Caixa líquido das ativ. op.		388.870,63	61.762,42
	Aquisições de bens do imobilizado/intangível	0,00	0,00
	Distribuição de lucros	0,00	0,00
	Investimentos	0,00	0,00
Caixa líquido das ativ. de invest.		0,00	0,00
	+/- Empréstimos	185.044,24	185.661,15
	Adiant. para futuro aum. de capital	0,00	0,00
	Aumento do Capital	0,00	0,00
	Outras obrigações a pagar	0,00	0,00
Caixa líquido das ativ. de financ.		185.044,24	185.661,15
+/- líquido de caixa		8.630,19	1.114,44
Caixa no início do exercício		1.248,06	1.248,06
Caixa no final do exercício		9.878,25	2.362,50
+/- líquido de caixa		8.630,19	1.114,44

MARCELO HENRIQUE CONSOLI
CPF: 248.495.058-64 | CRC: 1SP249460

CONCEICAO APARECIDO BERTANHA
CPF: 742.714.318-34

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,52	0,44	0,39	0,41	0,4	0,4
Liquidez Corrente	0,66	0,64	0,57	0,61	0,6	0,58
Liquidez Geral	0,12	0,12	0,1	0,11	0,11	0,11
Índices de Estrutura de Capitais	**set/22**	**out/22**	**nov/22**	**dez/22**	**jan/23**	**fev/23**
Endividamento	-2,15	-2,11	-2,04	-2,07	-2,05	-2,03
Composição do Endividamento	0,18	0,18	0,18	0,19	0,18	0,19
Imobilização dos Recursos Não Correntes	1,17	1,19	1,24	1,22	1,22	1,24
Instrumentos Financeiro	**set/22**	**out/22**	**nov/22**	**dez/22**	**jan/23**	**fev/23**
Capital Circulante Líquido	-3.377.529,85	-3.657.698,51	-4.481.219,61	-4.164.916,72	-4.227.250,61	-4.496.328,13

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores dos últimos seis meses. Vale ressaltar que, na memória de cálculo do saldo final, foram consideradas movimentações de férias e afastados.

	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
Saldo Inicial	46	48	48	56	61	51
Admitidos	3	10	3		1	4
Demitidos	1	5	3	5	8	3
Saldo Final	48	53	61	61	51	53

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Às fls. 3373/3419 esta Auxiliar apresentou ATA da Assembleia Geral de Credores realizada no dia 24 de fevereiro de 2023, o qual opinou pela homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial (fls. 3228/3286) por meio do instituto *cram down*, nos termos do artigo 58, § 1º e incisos I ao III da Lei nº 11.101/2005, com ressalvas.

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Valor a Pagar	Valor em Aberto
I	6.113.079	2.445.232	3.667.848	3.667.848	3.667.848
II	1.687.633	843.816	843.816	843.816	843.816
III	2.184.237	982.907	1.201.330	1.201.330	1.201.330
IV	84.547	38.046	46.501	46.501	46.501
TOTAL	**10.069.496**	**4.310.001**	**5.759.495**	**5.759.495**	**5.759.495**

Anexo IV - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementar

No período, não há pedidos de esclarecimentos ou documentação complementar.

Anexo V - Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL
Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

EVENTO OCORRIDO

DATA ESTIMADA

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
13/03/2020	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
17/02/2021	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
19/02/2021	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
12/08/2021	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
30/08/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
20/04/2021	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
13/04/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	Art. 53, § único
16/05/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
13/04/2022	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
29/04/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
30/04/2022	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
18/04/2022	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
25/04/2022	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
15/08/2021	Prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
09/02/2022	Prorrogação do Prazo de suspensão de 180 dias	Art. 6, § 4º
-	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
-	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

Anexo VI - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 02/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **é de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization.* Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).